



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS EM FLUXO CONTÍNUO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA PARA O ANO LETIVO DE 2019.

Aprovado na 249ª reunião do CPGEU

I - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana da Universidade Federal de São Carlos, Campus de São Carlos, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado para o ano letivo de 2019.

A seleção será composta por 9 etapas:

1ª Etapa	Entrega de Ficha de inscrição (Anexo I) e da documentação constante no item III e eventual pedido de impugnação concomitante de membros da Comissão Permanente de Seleção de Doutorado, divulgada Anexo II;
2ª etapa	Análise dos pedidos de inscrição e divulgação do deferimento/indeferimento das mesmas, bem como da composição definitiva da Comissão Permanente de Seleção de Doutorado (no site www.ppgeu.ufscar.br).
3ª etapa	Apresentação de pedidos de reconsideração sobre deferimento/indeferimento das inscrições (exclusivamente por e-mail – ppgeu@ufscar.br)
4ª etapa	Análise e divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração de inscrições (no site www.ppgeu.ufscar.br)
5ª etapa	Avaliação dos Projetos de Pesquisa para Doutorado.
6ª etapa	Divulgação do Resultado Preliminar sobre o ingresso no Doutorado (no site www.ppgeu.ufscar.br)
7ª etapa	Apresentação de pedidos de reconsideração quanto ao Resultado Preliminar (exclusivamente por e-mail – ppgeu@ufscar.br)
8ª etapa	Análise e divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração quanto ao Resultado Preliminar, originando o Resultado Final (no site www.ppgeu.ufscar.br)
9ª etapa	Matrícula de aprovados na Secretaria do PPGEU



II - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

Para ingresso no ano de 2019, a inscrição no processo seletivo poderá ser efetuada nos períodos previstos neste Edital, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU), junto ao Departamento de Engenharia Civil da UFSCar, campus de São Carlos, das 9h às 11h ou das 14h às 16h ou pelo correio (documentos enviados em correspondência com Aviso de Recebimento – A.R), para:

Universidade Federal de São Carlos
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
Rod. Washington Luiz KM 235, São Carlos, SP, 13565-905.

III - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão considerar as áreas de pesquisas dos orientadores credenciados para o Doutorado no PPGEU (divulgados no Anexo III); O Número de vagas disponíveis, divulgado no anexo IV; E entregar os seguintes documentos para inscrição:

- Ficha de Inscrição (devidamente preenchida Anexo I);
- Certificado de Conclusão ou Cópia do Diploma do Mestrado;
- Currículo na Plataforma Lattes - Atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);
- 02 Cópias do Projeto de Pesquisa para Doutorado, encadernado em capa plástica espiralada (um roteiro de elaboração pode ser encontrado no site do PPGEU, na Área de ALUNOS, opção FORMULÁRIOS);
- Comprovante de resultado válido de teste de inglês TOEFL maior ou igual a 470 pontos (modalidade ITP), ou Certificação correspondente, conforme Norma Complementar nº 03 - Exame de Proficiência, também disponível no site do PPGEU, na Área de ALUNOS, opção Normas;
- Comprovante de publicação de ao menos um artigo completo em Anais de evento científico nacional ou internacional;
- Comprovante de submissão (ou publicação) de ao menos um artigo para periódico classificado no extrato B2 do Qualis ou superior.

A documentação deverá ser entregue em envelope fechado que será encaminhado à Comissão de Seleção para análise. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem a qualquer um dos itens indicados acima.

IV - DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE DOUTORADO

A Comissão Permanente de Seleção de Doutorado será composta conforme descrito no Anexo II deste Edital. Caso seja acatado pedido de impugnação apresentado por algum candidato, haverá substituição por docente pertencente à mesma área.



Todos os docentes credenciados no PPGEU (constantes no site www.ppgeu.ufscar.br) são consultores da Comissão Permanente de Seleção de Doutorado, assim como, a critério da Comissão Permanente de Seleção de Doutorado, poderão ser consultados pareceristas externos.

V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

A análise de cada Projeto de Pesquisa será realizada, às cegas, por dois pareceristas indicados pela Comissão Permanente de Seleção de Doutorado, sendo considerados os seguintes itens de pontuação:

Item avaliado no projeto	Pontuação
Definição dos objetivos, importância e coerência.	1,5
Importância da contribuição pretendida para a área de conhecimento em que se insere.	2,5
Fundamentação científica e adequação dos métodos empregados.	3,0
Adequação do projeto a um programa de doutorado do PPGEU e viabilidade de sua execução dentro do prazo previsto.	3,0

A partir da avaliação pelos pareceristas, a Comissão Permanente de Seleção de Doutorado, que deverá emitir seu parecer preliminar sobre a proposta, podendo ser favorável ou desfavorável ao ingresso no Doutorado.

Caso a pontuação total dada por cada um dos dois pareceristas seja inferior a 6,0 (seis), o parecer preliminar será automaticamente desfavorável.

VI - DA DIVULGAÇÃO, PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

O parecer preliminar emitido pela Comissão Permanente de Seleção ao Doutorado será divulgado no site www.ppgeu.ufscar.br e será informado ao candidato por correio eletrônico.

Caberá pedido de reconsideração sobre o resultado, devendo ser devidamente justificado e apresentado por meio de correio eletrônico encaminhado a secretaria do PPGEU no prazo previsto. A Comissão Permanente de Seleção de Doutorado analisará o pedido, julgando-o procedente ou improcedente.

Após a análise dos recursos, será divulgado o Resultado Final do processo de seleção no site www.ppgeu.ufscar.br. Este resultado será analisado em reunião da CPGEU para fins de homologação.



VII - DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser feita depois que a admissão do candidato no Doutorado for homologada em Reunião da CPGEU, em período previsto nesse edital, conforme cronograma e data de submissão da proposta.

VIII - DOS CRONOGRAMAS

Haverá dois cronogramas para seleção, conforme o período em que for realizada a inscrição no processo:

- a) Para propostas submetidas até 03/12/2018

1a Etapa - Entrega de Ficha de inscrição (Anexo I) e da documentação constante no item III e eventual impugnação concomitante de membros da Comissão Permanente de Seleção de Doutorado divulgada no Anexo II.	De 01/10/2018 até 03/12/2018
2ª etapa - Divulgação do deferimento/indeferimento de inscrições e da composição definitiva da Comissão Permanente de Seleção de Doutorado (no site www.ppgeu.ufscar.br/INGRESSO/DOCTORADO)	06/12/2018
3ª etapa - Apresentação de pedidos de reconsideração sobre deferimento/indeferimento de inscrições (exclusivamente por email – ppgeu@ufscar.br)	De 07/12/2018 a 11/12/2018
4ª etapa - Divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração de inscrições (no site www.ppgeu.ufscar.br/INGRESSO/DOCTORADO)	14/12/2018
5ª etapa – Avaliação dos Projetos de Pesquisa	Até 01/02/2019
6ª etapa - Divulgação do Resultado Preliminar (no site www.ppgeu.ufscar.br/INGRESSO/DOCTORADO)	07/02/2019
7ª etapa - Apresentação de pedidos de reconsideração quanto ao Resultado Preliminar (exclusivamente por email – ppgeu@ufscar.br)	De 08/02/2019 até 18/02/2019
8ª etapa - Divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração quanto ao Resultado Preliminar e do Resultado Final do processo de seleção (no site www.ppgeu.ufscar.br/INGRESSO/DOCTORADO)	22/02/2019
9ª etapa - Matrícula de aprovados na Secretaria do PPGEU.	Data a ser definida no calendário 2019 do PPGEU



b) Para propostas submetidas até 17/05/2019

1a Etapa - Entrega de Ficha de inscrição (Anexo I) e da documentação constante no item III e eventual impugnação concomitante de membros da Comissão Permanente de Seleção de Doutorado divulgada no Anexo II.	De 18/03/2019 até 17/05/2019
2ª etapa - Divulgação do deferimento/indeferimento de inscrições e da composição definitiva da Comissão Permanente de Seleção de Doutorado (no site www.ppgeu.ufscar.br/INGRESSO/DOCTORADO)	23/05/2019
3ª etapa - Apresentação de pedidos de reconsideração sobre deferimento/indeferimento de inscrições (exclusivamente por email – ppgeu@ufscar.br)	De 24/05/2019 até 28/05/2019
4ª etapa - Divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração de inscrições (no site www.ppgeu.ufscar.br/INGRESSO/DOCTORADO)	31/05/2019
5ª etapa - Avaliação das Projetos de Pesquisa	Até 24/06/2019
6ª etapa - Divulgação do Resultado Preliminar (no site www.ppgeu.ufscar.br/INGRESSO/DOCTORADO)	27/06/2019
7ª etapa - Apresentação de pedidos de reconsideração quanto ao Resultado Preliminar (exclusivamente por email – ppgeu@ufscar.br)	De 28/06/2019 até 08/07/2019
8ª etapa - Divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração quanto ao Resultado Preliminar e do Resultado Final do processo de seleção (no site www.ppgeu.ufscar.br/INGRESSO/DOCTORADO)	12/07/2019
9ª etapa - Matrícula de aprovados na Secretaria do PPGEU.	Data a ser definida no calendário 2019 do PPGEU

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo e o compromisso de aceitar as condições, tais como aqui estabelecidas;
- b) Esse edital não está vinculado a bolsas de estudo.



ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS EM FLUXO CONTÍNUO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA PARA O ANO LETIVO DE 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº _____

(Preencher em letra LEGÍVEL de forma ou digitado)

DADOS PESSOAIS

NOME			
ENDEREÇO (Rua, nº, Bairro)			
CIDADE/ESTADO		CEP	
TELEFONE FIXO		CELULAR	
EMAIL			
RG		DATA E LOCAL EXP	/ / - SSP
CPF		DATA NASCTO	
NATURALIDADE		NACIONALIDADE	

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

GRADUAÇÃO	Instituição		
	Curso		
	Início	/ /	Término / /
MESTRADO	Instituição		
	Curso		
	Início	/ /	Término / /

PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DA PESQUISA			
AREA TEMÁTICA			
ORIENTADOR(A) EM POTENCIAL			
ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A) EM POTENCIAL			

São Carlos _____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS EM FLUXO CONTÍNUO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA PARA O ANO LETIVO DE 2019.

(Portaria 005/2018 de 25 de junho de 2018)

A Comissão Permanente de Seleção de Doutorado será composta pelos seguintes membros:

Representantes da área de GEOTECNIA:

Prof. Dr. José Augusto de Lollo (Titular) – Prof^a Dr^a Marcilene Dantas Ferreira (Suplente)

Representantes da área de SANEAMENTO:

Prof. Dr. Bernardo A. do Nascimento Teixeira (Titular) – Prof^a Dr^a Cali Laguna Achon (Suplente)

Representantes da área de TRANSPORTE:

Prof^a Dr^a Suely Penha Sanches (Titular) – Prof^a Dr^a Rochele Amorim Ribeiro (Suplente)

Representantes da área de URBANISMO:

Prof. Dr. Ricardo Augusto Souza Fernandes (Titular) – Profa. Dra. Léa Cristina Lucas de souza (Suplente)



ANEXO III

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS EM FLUXO CONTÍNUO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA PARA O ANO LETIVO DE 2019.

Os Docentes, credenciados no PPGEU, com possibilidade de orientar Doutorandos, mediante disponibilidade de vagas são:

GEOTECNIA

Prof^a Dr^a Denise Balestrero Menezes
Prof. Dr. José Augusto de Lollo
Prof^a Dr^a Marcilene Dantas Ferreira
Prof. Dr. Reinaldo Lorandi

SANEAMENTO

Prof. Dr. Ademir Paceli Barbassa
Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira
Prof. Dr. Erich Kellner

URBANISMO

Prof^a Dr^a Carolina Maria Pozzi de Castro
Prof. Dr. Érico Masiero
Prof^a Dr^a Luciana Márcia Gonçalves
Prof. Dr. Ricardo Augusto Souza Fernandes

A especificidade das áreas e temáticas de pesquisa de cada um dos Docentes acima, está disponível no site do PPGEU (www.ppgeu.ufscar.br) na área DOCENTES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP
Fone/FAX: (16) 3351-8295
e-mail: ppgeu@ufscar.br
home-page: www.ppgeu.ufscar.br



ANEXO IV

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS EM FLUXO CONTÍNUO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA PARA O ANO LETIVO DE 2019.

Número de Vagas Disponíveis:

ÁREA	NRO DE VAGAS
URBANISMO	5
GEOTECNIA	5
SANEAMENTO	6
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	16